



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 859/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Reforma e Ampliação das escolas do Município.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que as escolas desempenham um papel crucial no desenvolvimento educacional e social de nossas crianças, no entanto, muitas delas enfrentam problemas estruturais que comprometem o ambiente de aprendizado e a segurança dos alunos e professores.

É imperativo que medidas sejam tomadas para revitalizar essas instituições, garantindo que possam oferecer um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem. A reforma e ampliação das escolas municipais trarão os seguintes benefícios:

- 1. Melhoria das Instalações:** A reforma irá abordar questões como reparos de infraestrutura, atualização de equipamentos e renovação de espaços de aprendizagem, proporcionando um ambiente mais seguro, confortável e propício ao ensino e à aprendizagem.
- 2. Acomodação Adequada:** A ampliação das escolas permitirá a criação de mais salas de aula e espaços multifuncionais, o que ajudará a atender à crescente demanda de matrículas e a reduzir a superlotação nas salas de aula existentes.
- 3. Inclusão e Acessibilidade:** A reforma também pode incluir a implementação de recursos acessíveis para alunos com necessidades especiais, garantindo que todas as crianças tenham igualdade de acesso à educação.
- 4. Promoção da Qualidade Educacional:** Ao oferecer instalações modernas e adequadas, a reforma e ampliação das escolas contribuirão para melhorar a qualidade do ensino e estimular o engajamento dos alunos no processo de aprendizagem.

Portanto, solicito encarecidamente que sejam destinados recursos e esforços para iniciar o processo de reforma e ampliação das escolas municipais. Investir na educação de nossas crianças é investir no futuro de nossa comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Reforma e Ampliação das escolas do Município.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

INDICAÇÃO Nº 859/2024 - Protocolo nº 1753/2024 recebido em 25/03/2024 09:31:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionata Domingues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 772E-7349-4A24-0D5D.

